

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01

Proc. N° 0234/2026

INDICAÇÃO N°

124/2026

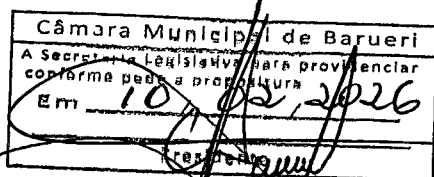


"Dispõe sobre a implantação de pontos temporários de caçambas para descarte adequado de entulho em bairros do Município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, quanto à possibilidade de **implantação de pontos temporários de caçambas para descarte adequado de entulho em bairros do Município de Barueri**, visando atender a demanda da população e coibir o descarte irregular em vias públicas, calçadas, terrenos baldios e áreas verdes.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro de 2026.



LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pelo fato de que este vereador verificou a **necessidade urgente da implantação de caçambas em pontos estratégicos dos bairros**, considerando o grande volume de resíduos gerados por pequenas reformas, limpezas residenciais e manutenções prediais. Ressalta-se que a ausência desses pontos de descarte tem contribuído significativamente para o **acúmulo de entulho em locais inadequados**, ocasionando transtornos à população, degradação do meio ambiente, obstrução de calçadas, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue. Diante disso, a implantação de pontos temporários de caçambas proporcionará **maior organização urbana, melhoria da limpeza pública e qualidade de vida aos munícipes**, razão pela qual se faz necessária a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-FEV-2026 12:19 0001803 1/2



007